



PORTARIA nº 72

De 09 de fevereiro de 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o relatório final exarado no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2020;

DECIDE:

Art. 1º ACATAR o relatório final exarado no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2020, adotando-o como razão de decidir, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso XIII do Art. 31 da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador e aplicar a empregada R. S. do N. G. Matrícula nº 6645 a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelos motivos apontados no processo.

Art. 2º Intimem-se as partes desta decisão e após o prazo do art. 42 da Resolução FunGota nº 17/2019, certifique o trânsito em julgado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva